

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 25

São Paulo

quinta-feira, 7 de fevereiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 6-2-91

TORNANDO INSUBSISTENTE

O decreto publicado a 15-12-90, que nomeou nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, CÉLIA ESTER PUCLIA, R.G. 13.917.129, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19 da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS, classificada no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração de Waldemar Maia Filho.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 6-2-91

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 57.322-69, o afastamento de RENATO PIRES DA SILVA FILHO, RG 3.565.308, Diretor de Divisão, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagens aos Estados Unidos da América, a fim de manter entendimentos com entidades financiadoras e gerenciadoras de hospitais americanos, visando a importação de equipamentos de alta tecnologia, no período de 16 a 24-2-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 6-2-91

Na resolução publicada a 7-6-90, referente a MARIA TEREZINHA DE JESUS GARCIA, RG. 8.367.638, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura do Município de São Paulo é no cargo de Professor I.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 6-2-91

No processo GG-1 541-90 em que OSWALDO FERRAZ, solista incorpora de gratificação, nos termos da LC 406 de 1985: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 6-1-91

Nos processos abaixo indicados sobre estabilidade no serviço público - art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88 os servidores de que tratam os presentes processos":

Processos

GG-0331-91 MARIA CECILIA RAMOS BATISTA, RG. 11.499.282
GG-0334-91 ODETE LUIZ MIAMI, RG. 3.817.196;
GG-0335-91 ANTONIO CARLOS SERRANO, RG. 5.537.422;
GG-0381-91 SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTEGUAZ, RG. 12.401.849
GG-0382-91 CLAUDIO FERNANDES COSTA, RG. 13.872.716;
GG-0383-91 VALDIR JOÃO DOS SANTOS, RG. 4.329.571;
GG-0384-91 NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, RG. 3.525.031;
GG-0385-91 JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA, RG. 5.233.654;
GG-0386-91 ROSELY APARECIDA DE ARAÚJO, RG. 6.816.652;
GG-0387-91 REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES, RG. 5.433.649;
GG-0388-91 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA MOTA, R.G. 3.601.378;
GG-0389-91 ROSELY DE SOUZA VIANA DO PRADO, R.G. 8.568.488;
GG-0390-91 ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, RG. 5.479.735;
GG-0391-91 HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG. 13.048.504
GG-0392-91 NEUSA APARECIDA CRESPIM, RG. 7.173.081;
GG-0394-91 MARIA LUIZA RODRIGUES, RG. 12.633.083;
GG-0395-91 MARIA INÊS AUXILIADORA LUZ, RG. 2.423.561
GG-0396-91 JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS, RG. 6.022.674;
GG-0397-91 REINALDO SANTOS SILVA, RG. 4.812.058;
GG-0398-91 MOISÉS DE MATOS, RG. 3.700.197;
GG-0399-91 MARIA ZILDA BARBOSA ROSA, RG. 3.729.430;
GG-0401-91 MARIO DA SILVA, RG. 12.804.535;
GG-0402-91 MARCOS ANTONIO FONSECA, RG. 15.142.665;
GG-0403-91 JOEL BALBINO FERREIRA, RG. 11.540.422;
GG-0404-91 IRENE DE SOUZA FERREIRA, RG. 3.424.586;
GG-0405-91 IRACEMA IZIDORO VARGEM, RG. 11.321.208;
GG-0406-91 MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. 8.444.872
GG-0408-91 JOÃO AUGUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAPEAN, RG. 15.793.430;
GG-0409-91 HELOISA HELENA SOARES, RG. 8.782.108;
GG-0410-91 HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG. 13.048.504
GG-0411-91 LUIZA MACHADO DE BARROS, RG. 18.499.558;
GG-0412-91 SÉRGIO ALVES DE LIMA, RG. 8.821.424;
GG-0413-91 LUIZA DENIA DAMASCO, RG. 4.260.168;
GG-0414-91 GUIOMAR BUENO DE CAMARGO, RG. 11.658.461;
GG-0415-91 LUIZ ANTONIO OLIVEIRA PONTES, RG. 15.947.392;
GG-0416-91 PAULO MARTINS DOS SANTOS, RG. 5.628.633;
GG-0417-91 CELSO FERREIRA DA SILVA, RG. 13.872.861;
GG-0418-91 DORALICE DAVID, RG. 9.562.692;
GG-0419-91 IDA MACHADO BERNARDINO, RG. 4.674.143;
GG-0420-91 DORALICE DA COSTA, RG. 2.512.953;
GG-0422-91 SUELY PACHECO CHAVES, RG. 4.925.852;
GG-0423-91 HAROLDI TADEU DOS SANTOS, RG. 6.978.834;
GG-0426-91 CECILIA ARAKAKI OKUDA, RG. 6.445.502;
GG-0428-91 SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 10.190.137
GG-0316-91 LYENNE PRADO, RG. 3.769.509;
GG-0317-91 IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG. 4.355.711;
GG-0318-91 BENEDITO LOPES DE TORRES, RG. 4.255.206;
GG-0319-91 ADILSON ROCHA, RG. 5.106.547;
GG-0320-91 LUIZ ANTONIO CALANDRO, RG. 5.255.280;
GG-0326-91 JESUS MOREIRA DA SILVA, RG. 4.415.129;
GG-0341-91 TENOTEO FERREIRA, RG. 4.157.791;
GG-0345-91 ANGELA MARIA PEREIRA DE ARRUDA, R.G. 6.650.261;
GG-0355-91 LUCY SWINERO REGIANI, RG. 2.199.638;
GG-0364-91 ROZALINDO CLEMENTE DA SILVA, RG. 5.177.890;
GG-0379-91 ONOFRE BENEDITO DA SILVA, RG. 4.824.482;
GG-0380-91 BENEDITO RIBEIRO, RG. 4.824.483;
GG-0400-91 ÉZIO DA SILVA SILVINO, RG. 4.415.859;
GG-0421-91 GERALDINO EUZÉBIO DA SILVA, RG. 2.883.984

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 6-2-91

a partir de 9-12-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a CLIVIA FERNANDES DA ROCHA VIEIRA, R.G. 3.103.036, Assistente Social, Faixa 5, Nível III, da EVNS do SQC-III-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados ao já concedidos totalizam 6 quinquênios, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 18-1-91.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, DE 6-2-91

Em cumprimento a LC 406-85, o Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Vicente Duca, RG 5.106.801, a cláusula 1ª, do presente Contrato passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível I, da EVNR, instituída pela LC 585-88, ficando a partir de 8-12-90, incorporada ao patrimônio do Servidor para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, a diferença entre as gratificações de 104 do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, e a de 144 da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, relativa a função de confiança do Governador.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 6.2.91

DISPENSANDO:

a partir de 17.01.91, MARIA LUIZA ROCHA, R.G.6.428.943, Bibliotecário, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Bibliotecário Chefe, da Seção de Biblioteca e Documentação, da Consultoria Jurídica, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, prevista no art.80, inciso I, do Decreto 28.253/88, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 9, publicada a 10.05.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.09.90, WALDEMAR ANTONIO ROMER, R.G.... 7.790.838, Agente de Segurança Penitenciária II, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Cursos, do Serviço de Educação, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária do Estado, prevista no art.21, inciso V, alínea "b", do Decreto 13.412/75, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 12, publicada a 13.04.85, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 29.12.90, ANTONIO RODRIGUES RUIZ, R. G. . 1.423.646, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôê de Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art.79, inciso V, alínea "a", do Decreto 30.112/89, para qual foi designado por Resolução SJ de 22, publicada a 23.10.90, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.12.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

HAILTON LUIZ DALLA DÉA, R.G.11.882.012, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Departamento, da Diretoria do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 59, inciso I, do Decreto 30.747/89, para qual foi designado por Resolução SJ de 15, publicada a 16.01.90, ficando cessados os efeitos da Resolução SJ de 18, publicada a 19.05.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA, R.G. 2.439.027, Agente do Serviço Civil, do SQC-III/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Departamento, da Diretoria do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art.59, inciso I, do Decreto 30.747/89, ficando-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Departamento, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso I, alínea "a", da L.C.556/88.

a contar de 29.12.90, ANTONIO RODRIGUES RUIZ, R.G. 1.423.646, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôê de Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art.79, inciso I, do Decreto 30.112/89, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art.2º da Resolução SJ nº 73 de 17.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C.556/88.

a partir de 17.01.91, WALKIRIA PROSDÓCIMO, R.G. ... 4.291.554, Bibliotecário do SQF-II/QSJ, para exercer a função de serviço público de Bibliotecário Chefe, da Seção de Biblioteca e Documentação, da Consultoria Jurídica, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, prevista no art.89, inciso I, do Decreto 28.253/88, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art.19, da Resolução SJ nº 18, de 09.5.89, c.c. o artigo 28 da Lei 10.168/68, gratificação "pro labore" correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 9, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, aplicável ao cargo de Bibliotecário Chefe, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso I, alínea "b", da L.C. 556/88.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, de 06.02.91

EXONERANDO

nos termos do art.58, inciso I, § 1º, item nº 1, da L.C. 180/78, a pedido DIRCE MOTTA DOS SANTOS - R.G..... 4.495.128, do cargo de Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Básico, do SQC-III/QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, DE 6.2.91

CONCEDENDO:

à MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA, R.G.8.564.392, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível III - E.V.N.B - SQF-II-QSJ, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I do artigo 12, da L.C.585/88, a partir de 23.09.90, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

à MARIA ANGÉLICA PARREIRA SANCHEVAL DOS SANTOS-R.G.1.432.655 Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II - E.V.N.S. SQF-II-QSJ, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I do art.12, da L.C.585/88, a partir de 27.02.89, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

Seção II

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	27
Energia e Saneamento.....	35
Transportes.....	35
Administração.....	36
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	38
Esportes e Turismo.....	38
Universidade de São Paulo.....	39
Universidade Estadual Paulista.....	39